



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Lei Municipal n.º 2.469, de 12 de abril de 2023.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 3, no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, para Rua Severino Alves de Ataíde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Severino Alves de Ataíde, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 12 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Mariano Barros (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).